



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Setor Beira Rio CEP 77.900-000.
ADM 2017/2018

PROJETO DE LEI N. 004/2024

DE 06 DE MAIO DE 2024

“Torna de Utilidade Pública Municipal a Associação de Jovens do Alto Bonito”.

Faço saber que a Câmara Municipal do Município de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou e eu Prefeito Municipal, na forma de art. 64, I e III, da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO seguinte Lei:

Art. 1º Torna Utilidade Pública Municipal a **Associação de Jovens do Alto Bonito** com sede na Rua Costa e Silva, Bairro Alto Bonito em Tocantinópolis/TO, usando o CNPJ sob o nº. 08.349.208/0001-22.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO, aos 06 dias do mês de maio de 2024.

Jairo Pereira da Silva
Presidente

Davi Waninem Chavito Apinagé

1º. secretario

Ricardo Palmeira Lima

2º. secretario